



IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal – Fundada em 08/12/1892

CNPJ: 54.228.648/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Teixeira Rios, 210, Centro, Espírito Santo do Pinhal, SP, CEP 13990-000

Fone / Fax: (19) 3651-1131 – e-mail: administracao@hfrosas.com.br


Espírito Santo do Pinhal, 18 de julho de 2023

Ofício Adm. Nº 79 /2023

Referente: GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL DE PESSOAS DO ESF (Estratégia de Saúde da Família) e EACS (Estratégia dos Agentes Comunitários de Saúde)

A Irmandade do Hospital Francisco Rosas, vem pelo presente apresentar Plano de Trabalho de Gestão Administrativa e Contábil de Pessoas do ESF (Estratégia de Saúde da Família) e EACS (Estratégia dos Agentes Comunitários de Saúde) conforme solicitação contida no Ofício GS nº 217/2023, de 14/07/2023, nos moldes da Lei nº 13.019/14 alterada pela Lei nº 13.204/15 com observância no Art. 3º, Inciso IV, para o período de 03/08/2023 a 02/09/2023.

Atenciosamente,



Jaques Pontes Casalecchi
Provedor

Ao Ilmo Sr.

Gabriel Spindola Ribeiro
Secretário Municipal de Saúde de Espírito Santo do Pinhal – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Recebido em 19/07/23

Nome do Funcionário





IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal – Fundada em 08/12/1892

CNPJ: 54.228.648/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Teixeira Rios, 210, Centro, Espírito Santo do Pinhal, SP, CEP 13990-000

Fone / Fax: (19) 3651-1131 – e-mail: administracao@hfrosas.com.br

IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

PLANO DE TRABALHO

GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL DE PESSOAS DO ESF
(Estratégia de Saúde da Família) e EACS (Estratégia dos Agentes
Comunitários de Saúde) .

ESPÍRITO SANTO DO PINHAL – SP
Julho de 2023 .



1. DADOS CADASTRAIS

1.1. DA ORGANIZAÇÃO

1.1.1. Nome da entidade: IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

1.1.2. CNPJ: 54.228.648/0001-49

1.1.3. Rua: Rua Teixeira Rios, nº 210

1.1.4. Bairro: Centro

1.1.5. CEP: 13990-000

1.1.6. Cidade: Espírito Santo do Pinhal

1.1.7. Estado: SP

1.1.8. Telefone: (19) 3651 1131

1.1.9. E-mail: contabilidade@hfrosas.com.br

1.1.10. Portal da Transparência : www.hfrosas.com.br

1.1.11. Endereço do Portal da transparência : www.hfrosas.com.br

1.1.12. Data da Constituição : Fundada em 1892 – CNPJ de 17/09/1973

1.2. DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO

1.2.1. Nome completo: JAQUES PONTES CASALECCHI

1.2.2. CPF: 047.432.338-28

1.2.3. RG: 15.690.769/SP

1.2.4. Rua: Rua Ernesto Monfardine, nº 280

1.2.5. Bairro: Jd. das Rosas

1.2.6. CEP: 13990-000

1.2.7. Cidade: Espírito Santo do Pinhal

1.2.8. Estado: : SP

1.2.9. Telefone: (19) 3651 3574

1.2.10. E-mail: provedoria@hfrosas.com.br

1.2.11. Cargo: Provedor

1.2.12. Eleito em: 31/03/2023

1.2.13. Vencimento do Mandato: 31/03/2025

1.3. CONSELHO FISCAL

1.3.1 – CONSELHEIRO 01

Nome Completo: JOÃO BATISTA ROZON

CPF: 718.623.1558-68

RG: 8.879.822 SSP/SP

Endereço: Rua Osvaldo Cruz , 25, Jd. Paulista, E.S.Pinhal – SP

Tel.: (19) 3651-3028

1.3.2 – CONSELHEIRO 02

Nome Completo: JOSÉ GERALDO FERNANDES TITO

CPF: 014.746.858-20

RG: 3.050.998/SSP/SP



IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS
A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal – Fundada em 08/12/1892
CNPJ: 54.228.648/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta
Rua Teixeira Rios, 210, Centro, Espírito Santo do Pinhal, SP, CEP 13990-000
Fone / Fax: (19) 3651-1131 – e-mail: administracao@hfrosas.com.br

Endereço: Rua Anunciata S. Amato , 45, Pq. do Lago , E.S.PINHAL - SP

Tel.: (19) 3651-3816

1.4. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

1.4.1. Nº do CNPJ: 54.228.648/0001/49

1.4.2. Data de abertura informada no CNPJ: 17/09/1973

1.4.3. Atividade econômica principal: Atividades de Atendimento Hospitalar

1.4.4. Atividades econômicas secundárias:

2. EXECUÇÃO

2.1. Imóvel onde funciona o Serviço é:

Próprio () Cedido () Público () Particular

Alugado

2.2. A organização da sociedade civil fica aberta quantas horas por semana:

Até 20 horas () De 21 a 39 horas () 40 horas

Mais de 40 horas Ininterrupto (24h/dia, 7 dias/semana)

2.3. Quais dias da semana a unidade executora funciona?

Segunda-feira Terça-feira Quarta-feira



- (X) Quinta-feira (X) Sexta-feira (X) Sábado
- (X) Domingo

3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO

3.1. RESPONSÁVEIS:

3.1.1. COORDENADOR TÉCNICO

3.1.1.1. Nome Completo: Ana Carolina Fuzeto Salvetti

3.1.1.2. CPF: 312.614.078-57

3.1.1.3. RG: 41.034.423-0

3.1.1.4. Número do Registro Profissional: COREN/SP 195.987

3.1.1.5. Telefone para contato: (19) 3651-1046

3.1.1.6. CEL: (19) 99242-9568

3.1.1.7. Email: carolinafuzeto@bol.com.br

3.1.2. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

3.1.2.1. Nome Completo: Ana Carolina Fuzeto Salvetti

3.1.2.2. CPF: 312.614.078-57

3.1.2.3. RG: 41.034.423-0

3.1.2.4. Número do Registro Profissional: COREN/SP 195.987

3.1.2.5. Telefone para contato: (19) 3651-1046



3.1.2.6. CEL: (19) 99242-9568

3.1.2.7. Email: carolinafuzeto@bol.com.br

3.1.3. RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.1.3.1. Nome Completo: Geraldo Magelo Barbosa

3.1.3.2. CPF: 068.480.638-00

3.1.3.3. RG: 15.214.420

3.1.3.4. Número do Registro Profissional: CT.CRC 1SP 166213/O-5

3.1.3.5. Telefone para contato: (19) 3651-1131

3.1.3.6. Email: contabilidade@hfrosas.com.br

3.2. RECURSOS HUMANOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

PACS/PSF

ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA					
NOME	CARGO	ESCOL.	VINC.	SAL.BRUT	C.H.SEM
ALBERTO BRASIL BARBOSA DUARTE	MEDICO	6	1	R\$ 9.397,12	4
ALDA DE SOUZA HERCULANO	AG COMUNT	4	1	R\$ 3.062,40	40
ALESSANDRA POSSI	ASSISTENTE SOCIAL	5	1	R\$ 3.902,42	30
ALESSANDRA ROBERTA SITON MATEUS	AUXILIAR DE ENFERM	4	1	R\$ 2.602,20	40
ALINE CRISTINE ZAMBELI	ENFERMEIRA	5	1	R\$ 5.330,82	40
ALINE ROBERTA BARBOSA	ENFERMEIRA	5	1	R\$ 5.500,52	40
ANA CAROLINA FUZETO SALVETTI	ENFERMEIRA	5	1	R\$ 7.312,91	40
ANA CLAUDIA AVELINO	AG COMUNT	4	1	R\$ 3.062,40	40
ANA CRISTINA A C DA COSTA	ASSIST SOCIAL	5	1	R\$ 3.796,21	20

ANA FLAVIA BATISTA	AUXILIAR DE FARMACIA	4	1	R\$ 2.310,82	40
ANA PAULA PINTO	AG COMUNT	4	1	R\$ 3.009,60	40
ANDREA CRISTINA PICOLI	AUXILIAR ADMINISTR	4	1	R\$ 1.964,85	40
ANGELA MARIA MARÇALI PEREIRA	ASSISTENTE ADM	4	1	R\$ 2.577,28	40
APARECIDA PERINA ROMAO	AG COMUNT	4	1	R\$ 3.062,40	40
BRUNA ROBERTA RIBEIRO	ASSISTENTE ADM	4	1	R\$ 1.964,84	40
CAMILA APARECIDA DE SOUSA	AUX ESCRITORIO	4	1	R\$ 2.369,12	40
CAMILA GABRIELE DO CARMO FERRAZ	AUX ESCRITORIO	4	1	R\$ 1.964,86	40
CAMILA GONÇALVES F COSTA LEITAO	FARMACEUTICA	5	1	R\$ 4.087,79	40
CAMILA RIBEIRO DA SILVA BUENO	ASSIST ADM	4	1	R\$ 2.529,01	40
CARLA MARCONDES GIMENEZ	ENFERMEIRA	5	1	R\$ 6.387,00	40
CARLOS HENRIQUE JORDAO ELEUTERIO	ASSIST ADM	4	1	R\$ 2.957,55	40
CELIA REGINA COIMBRA GONCALVES	AG COMUNT	4	1	R\$ 3.062,40	40
CLARICE DE SOUZA	AG COMUNT	4	1	R\$ 3.062,40	40
CLAUDIA CRISTINA VINHAS	AG COMUNT	4	1	R\$ 3.049,20	40
CLAUDIA LUCIA RISSETO AMARAL	ASSIST ADM	4	1	R\$ 2.283,22	40
CLAUDINEIA H. GONÇALVES SANTOS	TEC ENFERMAGEM	4	1	R\$ 3.894,73	40
CLEUSA ALVES DE MIRANDA	FAXINEIRA	4	1	R\$ 2.021,11	40
CRISTIANE LORDI RICCI	ENFERMEIRA	5	1	R\$ 6.669,81	40
CRYSLAINE DA SILVA ALEXANDRE	AUXILIAR DE ENFERM	4	1	R\$ 2.402,20	40
DANIELA BORTOLUCI MACHADO	ENFERMEIRA	5	1	R\$ 6.442,30	40
DANIELA MARCOS SALINO	AG COMUNT	4	1	R\$ 3.062,40	40
DANIELE CARLETE DEHN	AUXILIAR DE ENFERM	4	1	R\$ 2.434,11	40
DENISE BELIZA MONTEIRO	AG COMUNT	4	1	R\$ 3.036,00	40
ELAINE DE OLIVEIRA FABRIS	ENFERMEIRA	5	1	R\$ 6.820,62	40
ERIKA CAROLINA DE SOUZA	AG COMUNT	4	1	R\$ 3.049,20	40
ERITON INACIO DA ROSA	AUXILIAR DE ENFERM	4	1	R\$ 2.412,84	40
FABIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERM	4	1	R\$ 2.444,75	40
FABIO SIMIONATO	ASSISTENTE ADM	4	1	R\$ 1.964,86	40
FERNANDA DA CRUZ ALEXANDRE	AG COMUNT	4	1	R\$ 3.062,40	40
GABRIELLE DIAS GAVAZANI	ASSIST ADM	4	1	R\$ 2.300,47	40
GENI OLIMPIO FRANCO	AUXILIAR DE ENFERM	4	1	R\$ 2.402,20	40
GIOVANNA RAFAELA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERM	4	1	R\$ 2.402,18	40
GRAZIELA APARECIDA DOMINGOS	ENFERMEIRA	5	1	R\$ 5.282,33	40
GRAZIELA CARLA SPOSITO CANDIDO	AUXILIAR DE ENFERM	4	1	R\$ 2.434,11	40
HELOISA HELENA CARRION BELENTANI	AUXILIAR DE FARMACIA	4	1	R\$ 2.320,83	40
IGOR DA ROCHA KUHL MARTINS	ASSIST ADM	4	1	R\$ 3.251,57	40
ISADORA PIAGENTINI NOGUEIRA	ASSIST ADM	4	1	R\$ 1.974,00	40
IZABELLA CEZARANI DA SILVA	AUXILIAR DE FARMACIA	4	1	R\$ 2.331,02	40
JACI DOMINGUES DE OLIVEIRA	ASSIST ADM	4	1	R\$ 1.983,17	40
JOAO FELIPPE TARETI	ENFERMEIRO	5	1	R\$ 5.161,12	40

JORGE APARECIDO DE OLIVEIRA	AG COMUNT	4	1	R\$ 3.062,40	40
JOSEANE APARECIDA LEAL A DIAS	PSICOLOGO	5	1	R\$ 3.693,91	40
JOSSUELE TATIANE SABINO LOPES	FAXINEIRA	3	1	R\$ 2.012,38	40
KELLY CRISTINA PEREIRA LOPES	AUX ENFERM	4	1	R\$ 2.846,95	40
LARISSA DELA LIBERA MIRANDA	ENFERMEIRA	5	1	R\$ 6.605,18	30
LIGIA CRISTINA ORMASTRONI	AUXILIAR DE ENFERM	4	1	R\$ 2.423,47	40
LUCAS MORENO DE SOUZA	TEC SEGURANÇA	4	1	R\$ 3.966,11	40
LUCELIA MARCONATO	ENFERMEIRA	5	1	R\$ 7.001,60	40
LUCIA HELENA DE CARVALHO	AG COMUNT	4	1	R\$ 2.996,40	40
LUCIANE MARIA PERES	AUXILIAR DE ENFERM	4	1	R\$ 2.402,20	40
LUCIANO PALINI	ASSIST ADM	4	1	R\$ 1.964,85	40
LUCIARA GABRIELA FRANCISCO	AUXILIAR DE ENFERM	4	1	R\$ 2.402,20	40
LUCILA BUCCIOLI FRANCO DE MORAES	ENFERMEIRA	5	1	R\$ 5.361,12	40
LUCIMARA TEODORO	ENFERMEIRA	5	1	R\$ 6.517,16	40
LUCINDA APARECIDA DE OLIVEIRA	AG COMUNT	4	1	R\$ 3.062,40	40
MARCELO BERNARDO	ENFERMEIRO	5	1	R\$ 6.356,84	40
MARCOS DE SOUZA	BIOLOGO	5	1	R\$ 5.116,37	40
MARIA APARECIDA BISCO DE SOUZA	AG COMUNT	4	1	R\$ 3.062,40	40
MARIA APARECIDA ROMERO SASSARON	AG COMUNT	4	1	R\$ 3.062,40	40
MARIA BEATRIZ CAVUTO	ASSIST ADM	4	1	R\$ 1.983,17	40
MARIA JOSE PESSOTI	AG COMUNT	4	1	R\$ 3.049,20	40
MARIA MARGARIDA DE SOUZA	AG COMUNT	4	1	R\$ 3.062,40	40
MARIA RAQUEL BARALDI	ENFERMEIRA	5	1	R\$ 5.551,05	40
MARIANA PASQUINI FERRAZ	AUXILIAR DE FARMACIA	4	1	R\$ 2.320,84	40
MARILIA CIPRIANO CANHADAS	ENFERMEIRA	5	1	R\$ 6.820,62	40
MARTA CRISTINA DE FELIPPE EGGERT	AUXILIAR DE ENFERM	4	1	R\$ 3.208,62	40
MATIAS AUGUSTO DE CARVALHO	MED CLINICO	5	1	R\$ 4.045,12	20
MAURICIO JOSE ROSA	ASSIST ADM	4	1	R\$ 3.312,44	40
MAYARA ZAMPIERI	ASSISTENTE ADM	4	1	R\$ 1.964,84	40
MIRELLA MARILLIA P K DE FELIPPE	AUXILIAR DE FARMACIA	4	1	R\$ 2.300,47	40
NADIR GISFREDE	AG COMUNT	4	1	R\$ 3.022,80	40
NATHALIA C. BERTOLDO DOS REIS	ASSIST ADM	4	1	R\$ 1.974,00	40
NIVEA MARIA DE SOUZA MENDES	AUXILIAR DE ENFERM	4	1	R\$ 2.423,47	40
ORESTES ZUCHERATO NETO	MED UROLOGISTA	6	1	R\$ 13.125,30	11
OSVALDO PEREIRA	ENC MANUTENÇÃO	4	1	R\$ 2.705,07	40
PAOLA PERON	ASSIST ADM	4	1	R\$ 1.964,84	40
PATRICIA REGINA O SILVESTRE	AG COMUNT	4	1	R\$ 2.625,60	40
PATRICIA SILVA REIS	ENFERMEIRA	5	1	R\$ 7.061,92	40
PLINIO VERGUEIRO NEVES	MED PSQUIATRA	6	1	R\$ 5.800,91	4
PRISCILA BINATTI DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERM	4	1	R\$ 2.387,96	40
PRISCILA SILVERIO DOS REIS DA SLVA	FAXINEIRA	4	1	R\$ 2.021,22	40

PRISCILA V. RANZANI DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA	5	1	R\$ 5.112,63	40
RAMILA LUCATELLI	AUXILIAR DE ENFERM	4	1	R\$ 2.412,84	40
ROMEU MARQUES JUNIOR	AUXILIAR DE ENFERM	4	1	R\$ 3.586,53	36
ROSANGELA CRISTINA RODRIGUES	FAXINEIRA	4	1	R\$ 2.029,85	40
ROSEMEIRE MARIANO	AG COMUNT	4	1	R\$ 3.062,40	40
SANDRA CASSIA DE CARVALHO	MED E.S.F.	5	1	R\$ 25.668,94	40
SANDRA PAULA FERREIRA CORSI	AUXILIAR DE ENFERM	4	1	R\$ 2.544,75	40
SEBASTIAO APARECIDO DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERM	4	1	R\$ 2.402,20	40
SYMARA TAE TAKEMOTO	AUXILIAR DE ENFERM	4	1	R\$ 2.412,84	40
TACIANE PAGANINI B DA SILVA	FAXINEIRA	4	1	R\$ 2.012,37	40
TAISA C. FRANCALASSI DE OLIVEIRA	FAXINEIRA	4	1	R\$ 1.974,00	40
TAMARA CRISTINA PEREIRA	ENFERMEIRA	5	1	R\$ 6.699,97	40
TAMARA CRISTINA RAMPONI	ENFERMEIRA	5	1	R\$ 6.944,96	40
TANIA APARECIDA BELLI	FISIOTERAPEUTA	5	1	R\$ 5.440,48	30
TATIANA DE FATIMA PORRECA	COORD E.S.F.	4	1	R\$ 3.926,01	40
TATIANE FELIX FERREIRA MACHADO	FAXINEIRA	4	1	R\$ 2.021,12	40
TAYNARA NICOLAU EUGENIO	ASSIST ADM	4	1	R\$ 1.983,17	40
THALITA DE JESUS VICENTE	AUXILIAR DE ENFERM	4	1	R\$ 2.559,99	40
THAMARA RAFAELA DA SILVA ADAO	AUXILIAR DE ENFERM	4	1	R\$ 2.391,56	40
VALQUIRIA MONTEFUSCO CONCEIÇÃO	AUX ENFERM	4	1	R\$ 2.757,59	40
VANESSA HELENA ALEXANDRE	ASSIST ADM	4	1	R\$ 1.983,17	40
VANESSA MASSONI MANGUCI	AUXILIAR DE ENFERM	4	1	R\$ 3.546,76	40
VINICIUS VITOR ALVARENGA	ASSIST ADM	4	1	R\$ 2.652,00	40
VIRGINIA APARECIDA BECALETE FER- RARI	AUXILIAR DE ENFERM	4	1	R\$ 2.821,60	40
VIVIANE MARIA ALVES ASSUMPÇÃO	AUX ENFERM	4	1	R\$ 2.608,66	40
WANDERLEY DA SILVA	ASSIST ADM	4	1	R\$ 1.964,84	40

MARIA GABRIELA NEVES DI MATIA	MEDICA PSIQUIATRA	2	2	R\$ 8.165,51	8
-------------------------------	-------------------	---	---	--------------	---

ABRAHAO FERREIRA GARCIA	MEDICO INFECTOLOGISTA	5	4	R\$ 3.357,80	40
ANA FLAVIA FERRIANI	MEDICO GINECOLOGISTA	6	4	R\$ 14.081,52	6
ANDRE LUIZ LOPES CARDOSO CAMPOS	NEUROLOGISTA	6	4	R\$ 20.400,00	16
CAIO QUEROGA PINHO	MEDICO GINECOLOGISTA	6	4	R\$ 11.200,00	6
CARLOS EDUARDO NOVO	MEDICO SAD	6	4	R\$ 17.700,00	40
CARLOS HENRIQUE SANTOS	MEDICO CLINICO	6	4	R\$ 19.624,52	6
CASSIO ROBERTO ADBALLA	MED ULTRASSON	6	4	R\$ 6.000,00	4
CESAR TEIXEIRA TOBIAS	ORTOPEDISTA	6	4	R\$ 7.653,78	8
FLAVIA FIGUEIREDO FERRAZ	MEDICO FAMILIA	6	4	R\$ 16.200,00	4
GIOVANNA BONANI	MEDICO REUMATOLOGISTA	5	4	R\$ 7.500,00	40
JOSE MARIO LEITE LOPES	MEDICO FAMILIA	6	4	R\$ 19.624,52	2
JULIA MARIA GIBINI NICOLAU	ASSISTENTE SOCIAL	5	4	R\$ 4.000,00	8

JULIANA MANCIN	MED ULTRASSON	6	4	R\$ 8.600,00	4
LARISSA GUIMARAES GUEDES	MEDICO FAMILIA	5	4	R\$ 16.200,00	40
LETICIA FONSECA ROMERO	MEDICO FAMILIA	5	4	R\$ 20.898,50	40
LIGIA TORRES	MEDICO FAMILIA	6	4	R\$ 20.898,50	4
LUANA MARA DE LIMA NAPOLI	PEDIATRA	5	4	R\$ 6.360,00	40
MATHEUS SALLES MARTINELLI	MED OTORRINO	6	4	R\$ 12.000,00	16
PAULO HENRIQUE ELIAS	MEDICO CARDIOLOGISTA	5	4	R\$ 19.843,59	40
RICARDO TREVIZAN	MEDICO FAMILIA	6	4	R\$ 21.897,83	40
SABRINA TESSARINI	MEDICO FAMILIA	5	4	R\$ 18.240,87	40
TALITA GIUZIO	MEDICO GINECOLOGISTA	5	4	R\$ 10.206,81	40
THALITA HELENA BASSO	MEDICO DERMATOLOGISTA	5	4	R\$ 9.500,00	40
THALITA ORRU ROCHA	MED PEDIATRA	6	4	R\$ 12.000,00	16
VERUSKA ZERNERI	MEDICO FAMILIA	5	4	R\$ 21.307,17	40
Victor Henrique Pivatti Silva	EDUCADOR FISICO	5	4	R\$ 2.500,00	8
VINICIUS PAINA	MEDICO FAMILIA	6	4	R\$ 16.200,00	6

Fonte: DP – HFR, Folha de pagamento, competência junho de 2023 (* Valores sujeitos a alterações conforme demanda do mês e disponibilidade de profissionais no mercado)

LEGENDA: Utilize os seguintes códigos

Escolaridade: 1-Sem escolaridade 2-Ensino Fundamental Incompleto 3-Ensino Fundamental Completo 4-Ensino médio completo 5-Ensino superior completo 6-Especialização 7-Mestrado 8-Doutorado

Vínculo: 1-CLT 2-RPA 3-Voluntário 4-MEI

3.3. DO PROJETO

3.3.1. OBJETIVO GERAL:

Firmar contrato com profissionais da área de saúde que atuam na Estratégia de Saúde da Família (ESF) e da Estratégia dos Agentes Comunitários de Saúde (EACS). Através de Termo de Colaboração /Convênio com a Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal .

3.3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Realizar a contratação de profissionais qualificados para o desenvolvimento de atividades na Estratégia de Saúde de Família (ESF) e da Estratégia dos Agentes Comunitários de Saúde (EACS);
- Administrar todos os encargos trabalhistas provenientes ao contrato empregatício;
- Promover a interação entre as atividades dos dois setores (Irmandade do Hospital Francisco Rosas e a Secretaria Municipal de Saúde) na realização do Contrato de Gerenciamento de Gestão de Pessoas do EACS/ESF.

3.3.3. JUSTIFICATIVA: Considerando a Portaria 2.488 de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional da Atenção Básica estabelecendo diretrizes e normas, para organização da Atenção Básica, faz se necessário o estabelecimento de um convênio para a implantação e manutenção das Estratégias de Saúde de Família (ESF) e da Estratégia dos Agentes Comunitários de Saúde (EACS). Com objetivo de auxiliar o município, foi nos solicitado a parceria para realizar esse convênio como uma estratégia para o cuidado integral direcionando às necessidades de saúde da população. Inserir a Estratégia da Saúde da Família (ESF) da Estratégia dos Agentes Comunitários de Saúde (EACS) em sua rede de serviço como uma organização da Atenção Básica nas Unidades de Saúde (UBS).

3.3.4. PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS: A população adscrita dentro da definição de um território para as Estratégias de Saúde de Família (ESF) e agentes comunitários Estratégia dos Agentes Comunitários de Saúde (EACS)

3.3.5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o município de Espírito Santo do Pinhal, dividido em:

- 02 Estratégias de Saúde de Família (ESF) na Unidade Básica de Saúde (UBS) Dr. Armando Costa França Mondadori na Vila Centenário;
- 02 Estratégias de Saúde de Família (ESF) na Unidade Básica de Saúde (UBS) Pascoalina Mangili Tomaseti na Vila São Pedro;
- 01 Estratégia de Saúde de Família (ESF) na Unidade Básica de Saúde (UBS) Antonio Arquideu Zibordi no Jardim Vitória;
- 01 Estratégia de Saúde de Família (ESF) na Unidade Básica de Saúde (UBS) Dr. Valter Faustino Pereira da Silva na Vila Palmeiras;
- 01 Estratégia de Saúde de Família (ESF) na Unidade Básica de Saúde (UBS) Iracema Pinto Ricci no Jardim Brasil;
- 01 Estratégia de Saúde de Família (ESF) no Centro de Saúde Dr. José de Filippi no Centro; e
- 01 Estratégia dos Agentes Comunitários de Saúde (EACS) na Unidade Básica de Saúde (UBS) Dr. Pascoal Brando no Jardim das Rosas.

3.3.6. METODOLOGIA: Este Contrato de parceria deverá ser feito através da concordância entre as partes para execução dos serviços.

Os profissionais candidatos deverão passar por seleção de curriculum, realizada pelo coordenador do Projeto em parceria com a Unidade de trabalho onde o serviço será executado.

Poderá ser realizado processo de seleção com prova escrita e entrevista.

3.3.7. CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA/ INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE: A equipe da Estratégia de Saúde de Família (ESF) será composta de Médicos generalistas, Enfermeiros, Auxiliares e/ou Técnicos de

Enfermagem, Auxiliares Administrativos, Faxineiras e outros profissionais necessários para a execução dos Programas em Saúde e apoio às equipes da Estratégia da Saúde da Família (ESF) e Estratégia dos Agentes Comunitários de Saúde (EACS). As Unidades Básica de Saúde (UBS) prestam serviços de: clínica, ginecologia, obstetrícia, pediatria e odontologia (com exceção das Unidades Básica de Saúde (UBS) Jardim Vitória e Jardim Brasil), farmácia, atendimento de enfermagem, imunização, bolsa família, visitas domiciliares e programas de: Rede Cegonha (Pré-Natal da Mulher como também do Parceiro), Planejamento Familiar, Controle de Hanseníase, Controle de Tuberculose, Controle da Hipertensão e Diabetes, Programa Municipal de Atenção ao Uso Abusivo de Substâncias Psicoativas, Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS, Saúde do Trabalhador, Atenção Integral à Saúde da Criança incluindo o Programa do Viva Leite, o teste do pezinho realizado na UNICAMP e o teste orelhinha realizado no Centro de Reabilitação, Atenção Integral à Saúde do Adolescente e Atenção Integral à Saúde do Homem, Atenção Integral à Saúde do Idoso, Atenção Integral à Saúde da Mulher, Atenção Integral a População Negra, Atenção à Saúde Bucal para crianças, adolescentes até 15 anos e gestantes, Se Mexe Pinhal, Grupo de Bem com a Vida e Cartão Nacional de Saúde.

3.3.8. RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS / IMPACTOS PREVISTOS Convênio firmado para a Reordenação do modelo de Atenção Básica, atendimento qualificado e humanizado visando os serviços de clínica, ginecologia, obstetrícia, pediatria e odontologia, farmácia, atendimento de enfermagem, imunização, visitas domiciliares e programas sociais com parceria com a rede básica de saúde.

3.3.9. INDICADORES DE AVALIAÇÃO:

Serão realizadas pesquisas de satisfação junto aos usuários e seus familiares, através de questionários.



3.3.10.METAS:

METAS	
03/08/2023 a 02/09/2023	
METAS	Descrição /Especificação
1	Acompanhar os indicadores conforme o relatório de gestão quadrimestral elaborado pelo SUS e aprovado pelo Conselho Municipal
2	
3	

3.4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE 03/08/2023 a 02/09/2023.

Para a execução plena do convênio o Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, repassará, mensalmente à Irmandade do Hospital Francisco Rosas, os seguintes valores, que serão aplicados no custeio dos programas EACS/ESF:

- Repasse referente a EACS – Estratégia dos Agentes Comunitários de Saúde;
- Repasse referente ao ESF – Estratégia da Saúde da Família
- Pagamento advindo de recurso próprio será repassado com a finalidade de complementar os custos referentes à folha de pagamento e encargos dos empregados contratados.

O desembolso ocorrerá em parcelas mensais até o 4º dia útil do mês subsequente à execução do serviço, ou respeitando o cronograma de pagamentos mensais de funcionários.

As contas correntes da Caixa Econômica Federal referentes a esse projeto serão as relacionadas abaixo:

Recursos Municipais : 0331 003 1205-4

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
REPASSE	FONTE	VALOR (R\$)	T. MENSAL (R\$)
ago/23	Municipal	R\$ 950.000,00	R\$ 950.000,00
	Estadual		
	Federal		
Total	Municipal	R\$ 950.000,00	R\$ 950.000,00
	Estadual	R\$ -	
	Federal	R\$ -	

3.5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE 03/08/2023 a 02/09/2023.

APLICAÇÃO DE RECURSOS SEM REAJUSTES				
Descrição da Despesa	1 – Recurso da Parceria (R\$)			2 – Detalhamento da Despesa
	Municipal	Estadual	Federal	
Recursos Humanos (A)	R\$ 578.000,00			Salários, encargos, benefícios e outros.
Recursos Humanos (B)	R\$ 372.000,00			Autônomos e Pessoa Jurídica
Medicamentos				
Material Médico e Hospitalar (*)				
Manutenção Geral				
Outros Materiais de Consumo				

Serviços Médicos (*)				
Outros Serviços de Terceiros				
Locação de Imóveis				
Locações Diversas				
Utilidades Públicas (C)				
Combustível				
Despesas Financ. e Bancárias				
Outras Despesas				
Total	R\$ 950.000,00			R\$ 950.000,00

Legenda:

- (A) Salários, encargos e benefícios.
- (B) Autônomos e pessoa jurídica.
- (C) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
- (*) Apenas para entidades da área da Saúde.

3.6 – Disposições Gerais

Plano de Trabalho elaborado em atendimento verbal do Secretário Municipal de Saúde Sr. Gabriel Spindola Ribeiro , referente **GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL DE PESSOAS DO ESF** (Estratégia de Saúde da Família) e **EACS** (Estratégia dos Agentes Comunitários de Saúde) , que é de total responsabilidade do Município , através de parceria com esta Entidade Filantrópica .

O Município se compromete a prestar a Entidade toda e qualquer assistência requerida e necessária para a boa execução do Programa , inclusive definindo , orientando e autorizando os critérios técnicos para contratação e gestão de pessoal .

O Município se obriga a, ocorrendo a extinção do presente Termo, com a consequente extinção desta parceria, disponibilizar recursos a esta Entidade visando o repasse de valores suficientes para arcar com as despesas originadas de encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da demissão de empregados envolvidos na execução do objeto deste TERMO de COLABORAÇÃO.

4. PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1. As contas serão prestadas parciais a cada quatro meses, quadrimestralmente e a final será até 60 dias após o final do exercício financeiro.

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Espírito Santo do Pinhal, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Espírito Santo do Pinhal, 18 de Julho de 2023.



Jaques Pontes Casalecchi
Provedor